



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª Câmara de Coordenação e Revisão
(Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais)

PORTARIA Nº 8/2023/6CCR/MPF, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Altera a composição do Grupo de Trabalho Prevenção de Atrocidades Contra Povos Indígenas e Formas de Reparação.

A COORDENADORA DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, para a defesa dos direitos constitucionais, decorrentes do art. 5º, inciso III, alínea "e" da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e conforme deliberado na 482ª Reunião Ordinária do Colegiado, resolve:

Art. 1º- Excluir o nome do Procurador da República Almir Teubl Sanches, exonerado, a pedido, da carreira do Ministério Público Federal, como integrante do Grupo de Trabalho Prevenção de Atrocidades Contra Povos Indígenas e Formas de Reparação.

Art. 2º. Excluir, a pedido, os nomes do Procurador da República Julio José Araujo Junior e da Procuradora da República Thaís Santi Cardoso da Silva, como integrantes do Grupo de Trabalho Prevenção de Atrocidades Contra Povos Indígenas e Formas de Reparação.

Art. 3º - Incluir o Procurador da República Marco Antonio Delfino de Almeida como Coordenador do Grupo de Trabalho Prevenção de Atrocidades Contra Povos Indígenas e Formas de Reparação.

Art. 4º - Declarar que, a partir desta data, a composição desse Grupo de Trabalho passa a ser a seguinte:

- Marco Antonio Delfino de Almeida - Coordenador
- Edmundo Antonio Dias Netto Junior
- Felipe Augusto de Barros Carvalho Pinto
- Marlon Alberto Weichert

Publique-se.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão